

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

VIII – denominação da categoria: Auditor Tributário; padrão: CPE-22.1. quantidade: 02.

Parágrafo único. São também extintos, no quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, à medida que vagarem, os seguintes cargos:

I – denominação da categoria: Agente de Suporte IV, padrão: CPE-16.2;

II – denominação da categoria: Fiscal Ambiental; padrão: CPE-18.1;

III – denominação da categoria: Fiscal de Obras; padrão: CPE-18.1;


IV – denominação da categoria: Auditor Tributário; padrão: CPE-22.1.”

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.


THIAGO BRUNET
Vereador da Bancada do PDT


RAUL HERPICH
Vereador da Bancada do PDT


ALDIR TOFFANIN
Vereador da Bancada do PDT

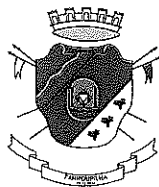

ODAIR JOSÉ SOBIEIRAI
Vereador da Bancada do PSB


SANDRO TREVISAN
Vereador da Bancada do PSB


TIAGO ILHA
Vereador da Bancada do PRB


ALBERTO MAIOLI
Vereador da Bancada da Rede


FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 29 / 09 / 2017

Horário: 14:16 min. Jmj

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2017
AO PROJETO DE LEI Nº 060/2017**

*Cria e extingue cargos, e dá
outras providências.*

Os **VEREADORES** das Bancadas do PDT, PSB, PRB, REDE SUSTENTABILIDADE e PT, que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, VIII, do Regimento Interno, e demais disposições legais pertinentes, propõem a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2017

O art. 5º do Projeto de Lei nº 060/2017, que cria e extingue cargos, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5.º São extintos, no quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos vagos:

I – denominação da categoria: Agente de Higienização e Cozinha; padrão: CPE-01; quantidade: 05;

II – denominação da categoria: Auxiliar Operacional; padrão: CPE-01; quantidade: 05;

III – denominação da categoria: Agente Operacional; padrão: CPE-06.2; quantidade: 05;

IV – denominação da categoria: Agente de Apoio Administrativo; padrão: CPE-15; quantidade: 20;

V – denominação da categoria: Fiscal Ambiental; padrão: CPE-18.1; quantidade: 01;

VI – denominação da categoria: Fiscal de Obras; padrão: CPE-18.1; quantidade: 03;

VII – denominação da categoria: Fiscal Sanitário; padrão: CPE-18.1; quantidade: 02;

